

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 2015.04.24.1

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene e limpeza, copa-cozinha, esportivos, brinquedos, jogos educativos e kit bebê, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Programas Sociais do Município de Umari/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição do objeto acima especificado é justificada pela necessidade de aquisição dos mesmos, considerando que se trata de produtos que terão grandes demandas, onde se faz necessário a reposição do estoque do Almoxarifado para garantir o regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias e Programas Sociais do Município de Umari/CE.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ORÇAMENTO BÁSICO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Gêneros Alimentícios					
Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Arroz branco tipo 1 - embalagem de 1kg	Kg	1200	2,42	2.904,00
2	Rapadura de cana de açúcar, pesando em média 500g	Und	100	2,00	200,00
3	Carne moída pct. de 500g	Pct	1470	5,10	7.497,00
4	Carne bovina em pedaços	Kg	880	17,20	15.136,00
5	Salsicha a granel	Kg	340	6,10	2.074,00
6	Açúcar cristal pct. de 1kg	Kg	2000	1,65	3.300,00
7	Arroz parboilizado pct. de 1kg	Kg	1300	2,50	3.250,00
8	Farinha de milho flocada pct. de 500g	Pct	1500	0,75	1.125,00
9	Macarrão espaguete pct. de 500g	Pct	1500	2,00	3.000,00
10	Café torrado e moído pct. de 250g	Pct	600	3,60	2.160,00
11	Bolacha salgada tipo cream craker 3 x 1 de 400g	Pct	2000	2,50	5.000,00
12	Bolacha doce tipo maria 3 x 1 de 400g	Pct	1000	2,60	2.600,00
13	Biscoito para lanche salgado pct. c/ 6 x 26g	Pct	460	2,30	1.058,00
14	Biscoito para lanche weffer 40g	Und	600	1,90	1.140,00
15	Suco em garrafa 500ml (sabor goiaba)	Grf	480	3,50	1.680,00
16	Suco em caixinha de 200ml (sabores variados)	Und	750	1,50	1.125,00
17	Margarina emb. de 250g	Und	900	1,60	1.440,00
18	Achocolatado em pó lata com 400g	Lata	421	7,70	3.241,70
19	Tempero em tablete (carne e galinha) cx. c/ 24 x 19g	Cx	295	8,60	2.537,00
20	Pão pct. c/ 10 unidades	Pct	1740	3,00	5.220,00
21	Óleo de soja refinado emb. de 900ml	Und	650	3,45	2.242,50
22	Sal refinado pct. de 1kg	Kg	625	0,50	312,50
23	Feijão pct. de 1kg	Kg	800	5,00	4.000,00
24	Ovo de galinha bdj. c/ 30 unidades	Bdj	500	8,80	4.400,00
25	Alho	Cab	670	0,90	603,00
26	Colorífico embalagem de 100g	Pct	630	0,60	378,00
27	Amido de milho caixa com 500g	Cx	70	2,60	182,00
28	Aveia em flocos regulares embalagem 450g	Und	130	6,50	845,00
29	Azeitona em conserva vidro com 500g	Und	20	7,80	156,00
30	Chá em pacote (diversos sabores)	Pct	685	1,80	1.233,00
31	Creme de leite caixa com 200g	Und	600	1,60	960,00
32	Doce de banana em tablete pacote com 10 x 30g	Pct	450	3,00	1.350,00
33	Doce de goiaba em tablete pacote com 10 x 30g	Pct	440	3,00	1.320,00
34	Ervilha verde em conserva embalagem de 280g	Lata	65	1,50	97,50
35	Extrato de tomate 340g	Und	495	3,00	1.485,00
36	Farinha de mandioca fina	Kg	610	4,50	2.745,00



Prefeitura Municipal de Umari
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.520.372/0001-98

37	Farinha de trigo especial	Kg	660	3,10	2.046,00
38	Fermento em pó lata com 100g	Lata	32	2,00	64,00
39	Farinha láctea tradicional lata com 400g	Lata	110	5,00	550,00
40	Fiambre enlatado 320g	Lata	160	2,00	320,00
41	Leite de coco embalagem de 200ml	Lata	95	3,30	313,50
42	Leite em pó 400g para recém nascidos de 01 a 03 meses	Lata	95	26,00	2.470,00
43	Leite em pó 400g para recém nascidos de 03 a 06 meses	Lata	110	27,00	2.970,00
44	Leite em pó 400g para recém nascidos de 06 a 12 meses	Lata	110	21,00	2.310,00
45	Leite integral em pó em pacote de 200g	Pct	1250	4,50	5.625,00
46	Maionese industrializada embalagem de 250g	Und	350	2,40	840,00
47	Milho verde lata com 200g	Lata	330	1,50	495,00
48	Cereal infantil de arroz ou milho embalagem de 400g	Lata	130	7,60	988,00
49	Sardinha lata de 130g	Lata	1000	3,30	3.300,00
50	Suco em pó pacote embalagem de 30g (vários sabores)	Und	1000	0,80	800,00
51	Tempero completo pote de 300g	Und	500	3,50	1.750,00
52	Vinagre frasco com 500ml	Und	400	1,50	600,00
53	Fécula de mandioca pct. de 1 kg	Kg	900	3,00	2.700,00
54	Yogurte embalagem de 1000ml (sabores variados)	Und	1880	0,90	1.692,00
55	Presunto	Kg	305	11,50	3.507,50
56	Queijo mussarela	Kg	250	21,00	5.250,00
57	Mistura para preparo de mingau pct. de 230g	Pct	400	5,30	2.120,00
58	Bolo 500g (sabores variados)	Und	900	8,00	7.200,00
59	Suco em garrafa 500 ml (sabor caju)	Grf	470	2,80	1.316,00
60	Suco em garrafa 500ml (maracujá)	Grf	250	7,00	1.750,00
61	Leite condensado 390g	Pct	50	3,00	150,00
62	Carne de boi chã de fora	Kg	550	19,00	10.450,00
63	Carne bovina contra-filé	Kg	500	18,50	9.250,00
64	Carne de carneiro	Kg	150	17,50	2.625,00
65	Carne suína pernil traseiro	Kg	30	17,00	510,00
66	Costela bovina	Kg	150	9,00	1.350,00
67	Frango inteiro congelado	Kg	1500	7,00	10.500,00
68	Linguiça de frango	Kg	60	10,50	630,00
69	Linguiça mista	Kg	60	12,00	720,00
70	Refrigerante de 02 litros (sabores variados)	Und	420	5,30	2.226,00
Total					177.385,20

Frutas e Verduras					
Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Maçã	Und	4000	0,60	2.400,00
2	Mamão	Kg	500	2,00	1.000,00
3	Banana	Dz	500	4,00	2.000,00
4	Abacaxi	Und	100	4,00	400,00
5	Acerola	Kg	50	1,80	90,00
6	Goiaba	Kg	100	3,50	350,00
7	Laranja	Kg	100	4,50	450,00
8	Limão	Dz	20	1,20	24,00
9	Maracujá	Kg	50	5,90	295,00
10	Melancia	kG	80	5,50	440,00
11	Melão	kG	100	3,10	310,00
12	Tomate	Kg	400	3,50	1.400,00
13	Cebola	Kg	365	2,90	1.058,50
14	Cheiro verde (cebolinha e coentro)	Mol	1000	1,00	1.000,00
15	Pimentão	Und	1200	0,55	660,00
16	Alface	Pct	250	1,40	350,00
17	Batata doce	Kg	250	2,50	625,00
18	Cebolinha verde	Pct	100	1,00	100,00
19	Chuchu	Kg	150	3,50	525,00
20	Macaxeira	Kg	250	5,90	1.475,00
21	Pepino	Kg	80	3,00	240,00
22	Repolho	Kg	150	3,00	450,00
Total					15.642,50



Prefeitura Municipal de Umari
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.520.372/0001-98

Materiais de Expediente					
Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pen drive 4GB	Und	30	31,50	945,00
2	TNT cores variadas rolo c/ 50 mts	RI	100	75,00	7.500,00
3	Caneta esferográfica cx. com 50 unidades	Cx	97	30,00	2.910,00
4	Caneta porosa cx. c/ 12 unidades	Cx	74	27,50	2.035,00
5	Cola branca 90g	Und	463	1,20	555,60
6	Cola colorida 90g	Cx	111	3,60	399,60
7	Cola colorida com glitter cx. com 06 unidades	Cx	150	4,80	720,00
8	Cola branca 1kg	Und	122	7,30	890,60
9	Caderno capa dura espiral 10 matérias	Und	842	12,20	10.272,40
10	Caderno grande de 04 matérias	Und	222	4,30	954,60
11	Caderno 48 folhas	Und	1602	1,20	1.922,40
12	Livro de ponto 100 folhas	Und	75	10,20	765,00
13	CD-R comum	Und	250	0,90	225,00
14	DVD-R comum	Und	220	1,50	330,00
15	Almofada para carimbo	Und	144	3,75	540,00
16	Apontador s/ depósito pct. c/ 100 unidades	Pct	114	1,10	125,40
17	Livro de protocolo c/ 100 folhas	Und	32	8,40	268,80
18	Clips para papel nº 06 com 50 unidades	Cx	130	2,50	325,00
19	Clips para papel nº 02 com 100 unidades	Cx	210	2,10	441,00
20	Corretivo a base de água 18 ml cx. c/ 6 unidades	Cx	208	8,80	1.830,40
21	Fita gomada 38mm x 50m	Und	250	8,40	2.100,00
22	Fita plástica adesiva dimensão: 45 mm x 50 m	Und	138	3,00	414,00
23	Grampeador de mesa pequeno	Und	148	15,30	2.264,40
24	Grampeador de mesa grande	Und	59	26,60	1.569,40
25	Grampo galvanizado 26/6 caixinha c/ 5.000 unidades	Cx	208	4,10	852,80
26	Grampo galvanizado 23/6 caixinha c/ 5.000 unidades	Cx	70	12,30	861,00
27	Grampo trilho caixinha c/ 50 unidades	Cx	45	8,50	382,50
28	Lápis comum cx. c/ 144 unidades	Cx	87	30,00	2.610,00
29	Livro de ata c/ 100 folhas	Und	166	10,10	1.676,60
30	Lápis marca texto cx. c/ 12 unidades	Cx	44	17,60	774,40
31	Papel madeira	Fls	305	0,55	167,75
32	Papel almaço resma c/ 400 folhas	Res	85	33,00	2.805,00
33	Papel ofício A4 resma c/ 500 folhas	Res	1400	12,60	17.640,00
34	Papel ofício nº 09 resma c/ 500 folhas	Res	100	19,50	1.950,00
35	Papel ofício A2 resma c/ 500 folhas	Res	50	48,00	2.400,00
36	Pasta AZ lombo largo	Und	500	6,60	3.300,00
37	Pasta classificadora	Und	460	3,00	1.380,00
38	Pasta transparente com elástico	Und	500	2,00	1.000,00
39	Pasta transparente com elástico 3cm	Und	262	2,90	759,80
40	Pasta papelão com elástico	Und	500	1,65	825,00
41	Pasta com grampo trilho	Und	170	1,90	323,00
42	Pasta suspensa	Und	4000	1,60	6.400,00
43	Pincel atômico	Und	282	2,00	564,00
44	Pincel para quadro branco	Und	74	3,90	288,60
45	Apagador para quadro branco	Und	54	4,00	216,00
46	Tesoura 7 polegadas	Und	28	6,90	193,20
47	Pasta com 12 divisórias tipo ofício	Und	12	22,30	267,60
48	Pasta com 20 divisórias tipo ofício	Und	12	34,10	409,20
49	Régua de plástico 30cm	Und	298	0,50	149,00
50	Pasta individual do aluno	Und	60	0,55	33,00
51	Apagador com depósito de madeira	Und	60	3,05	183,00
52	Pistola para cola quente	Und	91	13,30	1.210,30
53	Bastão para cola quente	Und	1500	0,60	900,00
54	Borracha ponteira	Und	1000	0,20	200,00
55	Porta lápis para birô	Und	51	11,50	586,50
56	Cartolina (cores variadas)	Fls	420	0,50	210,00
57	Cartolina dupla face (cores variadas)	Fls	201	0,70	140,70
58	Cola para isopor 90g	Und	300	2,10	630,00
59	E.V.A (cores variadas)	Fls	210	2,60	546,00
60	Giz de cera caixinha c/ 06 unidades	Cx	150	0,98	147,00
61	Giz escolar branco caixinha c/ 50 unidades	Cx	300	1,00	300,00
62	Lápis de cor caixinha c/ 12 unidades	Cx	300	2,60	780,00



Prefeitura Municipal de Umari
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.520.372/0001-98

63	Massa para modelar caixinha com 06 unidades	Cx	100	2,30	230,00
64	Papel jornal 500 folhas	Res	115	11,00	1.265,00
65	Papel duplex	Fls	150	0,90	135,00
66	Papel veludo	Fls	150	0,70	105,00
67	Perfurador de papel tamanho P	Und	29	21,30	617,70
68	Perfurador de papel tamanho M	Und	39	27,70	1.080,30
69	Perfurador de papel tamanho G	Und	29	35,50	1.029,50
70	Tesoura escolar sem ponta	Und	162	1,50	243,00
71	Tinta guache caixinha c/ 06 unidades	Cx	100	1,90	190,00
72	Giz escolar colorido caixinha c/ 50 unidades	Cx	50	1,75	87,50
73	Folha de isopor 10mm 50cm x 100 cm	Fls	212	2,00	424,00
74	Folha de isopor 15mm 50cm x 100 cm	Fls	172	3,50	602,00
75	Folha de isopor 25mm 50 cm x 100 cm	Fls	62	5,00	310,00
76	Envelope carta	Und	350	0,25	87,50
77	Envelope ofício, 114 x 229 mm pct. com 100 unidades	Pct	50	28,80	1.440,00
78	Bexigas (diversas cores) pct. com 100 unidades	Pct	320	5,00	1.600,00
79	Canudo de plástico fino pct. c/ 100 unidades	Pct	10	2,00	20,00
80	Calculadora 12 dígitos tamanho médio	Und	41	17,50	717,50
81	Calculadora de bolso	Und	50	16,30	815,00
82	Formulário contínuo 01 via 80 colunas	Cx	1	97,00	97,00
83	Formulário contínuo 02 vias 80 colunas	Cx	5	129,00	645,00
84	Formulário contínuo 03 vias 80 colunas	Cx	2	141,00	282,00
85	Ligas de borracha pct. c/ 100g	Pct	40	4,40	176,00
86	Prancheta de madeira	Und	140	3,20	448,00
87	Borracha retangular cx. c/ 40 unidades	Cx	62	0,50	31,00
88	Pasta para arquivo morto 25 x 14 x 36 cm	Und	300	1,40	420,00
89	Percevejo 10 mm, caixa com 100 unidades	Cx	27	2,30	62,10
90	Durex 12mm x 40m	Und	110	1,35	148,50
91	Papel para fax	Und	11	4,20	46,20
92	Estilete médio	Und	95	1,45	137,75
93	Papel contínuo p/ folha de pagamento - Lab 2 - fundo verde	Cx	2	126,00	252,00
94	Carbono dupla face cx. com 100 folhas	Cx	2	40,00	80,00
95	Etiqueta auto adesiva pautada cartela com 18 unidades	Und	4	266,00	1.064,00
96	Extrator de grampo em ferro	Und	104	2,00	208,00
97	Papel p/ crachá pct. c/ 50 folhas	Pct	18	8,40	151,20
98	Cordão p/ crachá pct. c/ 100m	Und	21	11,60	243,60
99	Corda para violão pct. c/ encordoamento completo	Pct	10	71,50	715,00
100	Caneta para retroprojeto	Und	30	5,00	150,00
101	Tesoura tamanho 19 cm	Cx	65	12,30	799,50
102	Tesoura tamanho 15 cm	Cx	24	8,20	196,80
103	Papel crepom	Und	300	0,70	210,00
104	Papel seda	Und	300	0,30	90,00
105	Papel laminado	Und	180	0,90	162,00
106	Pasta escolar para aluno	Und	120	3,20	384,00
107	Pincel de pelo nº 6	Und	55	1,40	77,00
108	Tesoura para picotar	Und	20	4,50	90,00
109	Papel celofane	Und	120	0,60	72,00
110	Tinta para tecido	Und	200	3,15	630,00
111	Palito de picolé pct. c/ 100 unidades	Pct	300	2,40	720,00
112	Marcador para tecido	Und	125	9,10	1.137,50
113	Massa de biscuit	Kg	40	23,30	932,00
114	Estojo de cola colorida cx. c/ 6 unidades	Cx	10	5,60	56,00
115	Marcador permanente p/ texto	Und	50	2,35	117,50
				Total	116.396,20

Materiais de Higiene e Limpeza					
Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido muriático cx. c/ 12 x 1000ml	Cx	76	31,67	2.406,92
2	Detergente líquido cx. c/ 24 x 500ml	Cx	200	36,33	7.266,00
3	Cera líquida cx. c/ 12 x 500ml	Cx	76	33,00	2.508,00
4	Água sanitária cx. c/ 12 x 1000ml	Cx	300	27,43	8.229,00
5	Desinfetante cx. c/ 12 x 1000ml	Cx	400	25,50	10.200,00
6	Desodorizador de ar cx. c/ 12 x 400ml	Cx	40	93,30	3.732,00



Prefeitura Municipal de Umari
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.520.372/0001-98

7	Álcool incolor cx. c/ 12 x 500ml	Cx	46	32,57	1.498,22
8	Limpa vidros cx. c/ 12 x 750ml	Cx	50	76,20	3.810,00
9	Esponja de aço, pct. com 08 unidades	Pct	50	12,90	645,00
10	Pedra sanitária	Und	530	1,35	715,50
11	Esponja dupla face para lavar louça pct. c/ 03 unidades	Pct	500	1,15	575,00
12	Flanela 30 x 50cm	Und	430	1,53	657,90
13	Lustra móveis cx. c/ 12 x 200ml	Cx	30	36,37	1.091,10
14	Pano de chão pct. c/ 03 unidades	Pct	200	6,05	1.210,00
15	Pano de prato pct. c/ 06 unidades	Pct	200	15,83	3.166,00
16	Papel higiênico fardo c/ 16 x 4 rolos	Frd	145	16,34	2.369,30
17	Polidor de alumínio cx. c/ 24 x 500ml	Cx	50	27,86	1.393,00
18	Rodo plástico 30 cm	Und	100	3,03	303,00
19	Rodo plástico 40 cm	Und	190	3,43	651,70
20	Sabão em barra cx. c/ 10 x 1000g	Cx	60	33,50	2.010,00
21	Sabão em pó cx. c/ 24 x 500g	Cx	180	60,43	10.877,40
22	Vassoura de pêlo	Und	200	6,23	1.246,00
23	Vassourão de piaçava	Und	150	7,55	1.132,50
24	Escova para sanitário	Und	105	4,67	490,35
25	Luvas de borracha	Par	70	3,63	254,10
26	Amaciante de roupa embalagem de 1 litro	Und	240	3,20	768,00
27	Aparelho de barbear descartável	Und	40	3,50	140,00
28	Inseticida aerossol, inodoro, 300 ml	Und	92	6,33	582,36
29	Limpador de uso geral (Multiuso) 500ml	Und	300	3,30	990,00
30	Palito de dente caixinha com 100 unidades	Und	360	1,15	414,00
31	Guardanapo de papel folha simples 24cmx22cm	Pct	950	1,50	1.425,00
32	Papel toalha 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos	Pct	400	2,90	1.160,00
33	Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro	Lt	40	4,10	164,00
34	Toalha de rosto	Und	130	4,90	637,00
35	Vassoura de nylon com cerdas macias	Und	100	10,30	1.030,00
36	Sacola plástica para lixo cap. 15 lts	Pct	530	0,40	212,00
37	Sacola plástica para lixo cap. 30 lts	Pct	1320	0,60	792,00
38	Sacola plástica para lixo cap. 50 lts	Pct	80	0,90	72,00
39	Sacola plástica para lixo cap. 100 lts	Pct	80	1,20	96,00
Total					76.920,35

Materiais Copa Cozinha					
Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Isqueiro	Und	100	3,50	350,00
2	Fósforo fardo c/ 10 marços c/ 10 caixinhas	Frd	100	1,91	191,00
3	Copos descartáveis, 180 ml, pct. c/ 100 unidades	Pct	1500	2,95	4.425,00
4	Copos descartáveis, 50 ml, pct. c/ 100 unidades	Pct	1500	2,60	3.900,00
5	Bacia plástica cap. 10 litros	Und	20	4,07	81,40
6	Bacia plástica cap. 20 litros	Und	25	7,53	188,25
7	Bacia plástica cap. 30 litros	Und	25	1,30	32,50
8	Balde plástico sem tampa cap. 10 litros	Und	100	5,33	533,00
9	Balde plástico sem tampa cap. 20 litros	Und	100	7,50	750,00
10	Balde plástico com tampa cap.20 litros	Und	100	15,17	1.517,00
11	Cesto para lixo grande	Und	129	29,00	3.741,00
12	Cesto para lixo médio	Und	129	19,00	2.451,00
13	Cesto para lixo pequeno	Und	120	6,00	720,00
14	Faca tipo peixeira	Und	47	8,40	394,80
15	Garrafa térmica para água cap. 1 litro	Und	34	16,83	572,22
16	Garrafa térmica para água cap. 5 litro	Und	30	26,67	800,10
17	Garrafa térmica para água cap. 10 litro	Und	5	55,00	275,00
18	Garrafa térmica para café cap. 1 litro	Und	30	16,83	504,90
19	Pegador de roupas	Dz	30	0,85	25,50
20	Pá plástica para lixo	Und	50	2,37	118,50
21	Registro para fogão	Und	20	13,97	279,40
22	Pratos plásticos	Und	810	1,00	810,00
23	Colheres plásticas	Und	810	0,40	324,00
24	Copos plásticos	Und	810	1,00	810,00
25	Açucareiro de plástico 300ml	Und	8	15,90	127,20



Prefeitura Municipal de Umari
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.520.372/0001-98

26	Bandeja plástica (fast food) 52x33x3cm	Und	6	8,37	50,22
27	Cafeteira manual de alumínio cap. 2 litros	Und	20	22,00	440,00
28	Caldeirão de alumínio cap. 10,3 litros	Und	6	25,00	150,00
29	Cesto para lixo com tampa - tam. médio	Und	6	30,00	180,00
30	Cesto para lixo com tampa - tam. pequeno	Und	20	19,00	380,00
31	Chaleira de alumínio 2 litros	Und	30	19,00	570,00
32	Coador de café industrial 23cm	Und	6	1,93	11,58
33	Colher de chá	Dz	12	1,00	12,00
34	Colher de sopa	Dz	6	1,07	6,42
35	Colheres descartáveis para p/ refeição emb. c/ 50 peças	Pct	10	3,00	30,00
36	Conjunto com 03 potes/mantimentos	Und	50	2,90	145,00
37	Conjunto de conchas	Und	5	12,00	60,00
38	Copo vidro 200ml	Dz	6	1,60	9,60
39	Copo vidro 340ml	Und	6	1,90	11,40
40	Cuscuzeira de alumínio TAM. 24	Und	30	21,33	639,90
41	Dispensador de papel	Und	5	3,00	15,00
42	Escorredor de arroz	Und	20	6,00	120,00
43	Escorredor de prato em plástico	Und	6	8,00	48,00
44	Espremedor de alho	Und	5	2,00	10,00
45	Faca para cozinha	Und	5	15,00	75,00
46	Facas descartáveis para p/ refeição emb. c/ 50 peças	Pct	7	3,00	21,00
47	Frigideira tamanho 20	Und	5	10,67	53,35
48	Garfos descartáveis para refeição (embalagens com 50 peças)	Pct	10	3,00	30,00
49	Garrafa plástica para água	Und	15	3,87	58,05
50	Garrafa térmica (chá e café) cap. 2,2 litros	Und	10	20,00	200,00
51	Jarra para suco (plástico) 2 litros	Und	10	4,60	46,00
52	Pá para lixo com cabo longo	Und	10	2,90	29,00
53	Panela de alumínio grande cap.7 litros	Und	4	45,33	181,32
54	Peneira de plástico tam. 10	Und	10	3,63	36,30
55	Peneira de plástico tam. 20	Und	10	6,53	65,30
56	Prato de plástico (fundo)	Und	50	1,94	97,00
57	Prato de vidro (fundo raso)	Und	100	4,00	400,00
58	Ralador de verduras com 6 faces	Und	8	40,00	320,00
59	Suporte para copo água de 200ml em acrílico	Und	10	30,00	300,00
60	Tábua para corte de alimentos	Und	12	29,00	348,00
61	Tela protetora para alimentos (abafador) 30cm	Und	15	4,00	60,00
62	Travessa retangular de vidro	Und	15	24,07	361,05
63	Xicara grande com pires para chá	Dz	8	15,43	123,44
64	Xicara pequena com pires para café	Dz	8	8,60	68,80
65	Bacia plástica pequena	Und	20	3,00	60,00
66	Bacia plástica média	Und	50	4,07	203,50
67	Bacia plástica grande	Und	50	7,53	376,50
68	Travessas refratárias retangular pequena	Und	52	12,50	650,00
69	Travessas refratárias retangular média	Und	52	14,60	759,20
70	Travessas refratárias retangular grande	Und	52	25,00	1.300,00
Total					33.033,70

Materiais Esportivos					
Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Bola de vôlei	Und	30	99,90	2.997,00
2	Bola de futsal	Und	30	63,75	1.912,50
3	Bola de basquete	Und	10	32,83	328,30
4	Bola de handebol	Und	10	65,20	652,00
5	Bola de futebol de campo	Und	50	70,70	3.535,00
6	Rede de futebol de campo	Und	20	143,17	2.863,40
7	Rede de futsal	Und	30	76,65	2.299,50
8	Rede de vôlei	Und	30	81,18	2.435,40
9	Apito clássico	Und	30	10,52	315,60
10	Bomba para encher bolas	Und	20	21,98	439,60
11	Bandeira para arbitro	Und	14	49,90	698,60
12	Uniforme com 22 camisas, calções e meiãos	Und	10	650,77	6.507,70
13	Calção esportivo	Und	150	25,18	3.777,00



Prefeitura Municipal de Umari
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.520.372/0001-98

14	Camisetas esportivas	Und	150	25,00	3.750,00
15	Chuteira	Par	150	66,27	9.940,50
16	Cartões (amarelo e vermelho)	Und	18	6,00	108,00
17	Cronômetro	Und	9	35,63	320,67
18	Cones	Und	15	25,00	375,00
19	Corda - rolo de 100	Und	17	99,00	1.683,00
20	Medalha cor ouro	Und	200	4,23	846,00
21	Medalha cor prata	Und	200	4,00	800,00
22	Medalha cor bronze	Und	200	4,23	846,00
23	Meião	Par	200	11,20	2.240,00
24	Trena de 50 metros	Und	2	30,00	60,00
25	Troféu honra ao mérito tamanho G	Und	50	60,00	3.000,00
26	Troféu honra ao mérito tamanho M	Und	50	45,00	2.250,00
27	Troféu esportivo tamanho G	Und	50	126,50	6.325,00
28	Troféu esportivo tamanho M	Und	30	89,40	2.682,00
29	Troféu esportivo tamanho P	Und	50	44,45	2.222,50
30	Bola de iniciação nº 2	Und	40	29,90	1.196,00
Total					67.406,27

Brinquedos e Jogos Educativos					
Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pula corda infantil 2m	Und	93	12,50	1.162,50
2	Dominó educativo	Und	60	21,70	1.302,00
3	Jogo de damas	Und	50	27,00	1.350,00
4	Jogo de xadrez	Und	46	29,00	1.334,00
5	Jogo pega vareta	Und	70	25,00	1.750,00
6	Bambolê branco 63cm	Und	82	6,00	492,00
7	Bambolê colorido 63cm	Und	19	8,00	152,00
8	Baú pedagógico com 1000 peças	Und	15	390,00	5.850,00
9	Dominó de adição 28 peças	Und	15	18,00	270,00
10	Dominó de associação geométrica 28 peças	Und	15	18,00	270,00
11	Dominó de divisão 28 peças	Und	15	18,00	270,00
12	Dominó de frutas 28 peças	Und	15	18,00	270,00
13	Dominó de multiplicação 28 peças	Und	15	18,00	270,00
14	Dominó de subtração 28 peças	Und	15	18,00	270,00
15	Dominó de trânsito 28 peças	Und	15	18,00	270,00
16	Fantoches animais domésticos	Und	25	99,00	2.475,00
17	Fantoches animais em extinção	Und	25	99,00	2.475,00
18	Fantoches família	Und	25	104,00	2.600,00
19	Jogo de memória profissões com 40 peças	Und	15	28,00	420,00
20	Palavras cruzadas 67 peças	Und	25	38,00	950,00
21	Sequência lógica de animais	Und	25	27,00	675,00
22	Tabuada 54 peças	Und	15	70,00	1.050,00
23	Tabuada dinâmica com 81 pedras giratórias	Und	15	95,00	1.425,00
24	Blocos lógicos 48 peças em madeira	Und	10	59,00	590,00
25	Brinquedo educativo tipo quebra-cabeça	Und	30	58,00	1.740,00
Total					29.682,50

Kit Bebê					
Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Rede de Bebê	Und	80	29,90	2.392,00
2	Banheira infantil	Und	80	15,00	1.200,00
3	Fraldas em tecido pct. c/ 05 unidades	Pct	80	14,00	1.120,00
4	Kit mijão (roupinha, sapato e luvas)	Kit	80	25,00	2.000,00
5	Manta	Und	80	15,00	1.200,00
6	Kit papeiro e colher	Kit	80	29,00	2.320,00
7	Kit mamadeiras (tamanhos P, M e G)	Kit	80	17,00	1.360,00
8	Fraldas descartáveis tamanho P	Pct	80	33,00	2.640,00
9	Sabonete infantil 90g	Und	80	2,10	168,00
10	Shampoo infantil 50ml	Und	80	13,00	1.040,00
11	Óleo infantil 90ml	Und	80	12,00	960,00



Prefeitura Municipal de Umari
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.520.372/0001-98

12	Colônia infantil 50ml	Und	80	12,00	960,00
13	Fita adesiva para fralda	Und	80	3,40	272,00
14	Fraldas descartáveis tamanho P pct. c/ 38 unidades	Und	80	29,90	2.392,00
Total					20.024,00

Materiais Diversos					
Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aparelho de GPS portátil	Und	2	749,00	1.498,00
2	Balde em aço inox pequeno com aro	Und	1	19,90	19,90
3	Bolsa de lona amarela	Und	4	39,00	156,00
4	Boné	Und	12	14,90	178,80
5	Bota de PVC branca de cano médio	Par	4	29,90	119,60
6	Bota em couro com biqueira, sola PU elástico	Par	10	33,50	335,00
7	Calça brim ou jeans	Und	16	48,00	768,00
8	Cambão p/ captura de cão	Und	5	159,00	795,00
9	Camisa polo manga longa de cor caqui	Und	8	29,00	232,00
10	Camisa polo manga curta	Und	1	19,90	19,90
11	Camisa polo manga curta de cor caqui	Und	16	28,00	448,00
12	Capacete de aba larga	Und	5	20,30	101,50
13	Capacete de aba larga de cor branca	Und	4	20,30	81,20
14	Capacete para motociclista tam. 62	Und	2	115,00	230,00
15	Colete de tecido	Und	4	22,00	88,00
16	Escada articulada	Und	1	590,00	590,00
17	Escala métrica	Und	10	27,00	270,00
18	Jaleco manga longa	Und	4	39,90	159,60
19	Lanterna de led	Und	14	18,20	254,80
20	Lixa para madeira	Und	7	1,40	9,80
21	Lupa	Fls	14	13,00	182,00
22	Luva de vaqueta	Par	8	15,00	120,00
23	Luva nitrílica	Par	14	9,90	138,60
24	Macacão brim manga longa	Und	5	63,00	315,00
25	Máscara facial completa	Und	8	5,90	47,20
26	Mochila em poliéster p/ agente sanitário	Und	25	47,30	1.182,50
27	Pinça em inox 20cm	Und	8	14,20	113,60
28	Termômetro digital	Und	2	69,00	138,00
29	Tela mosquiteira de nylon	M	20	161,00	3.220,00
Total					11.812,00

3.2 - O valor máximo global admitido para esta contratação é de R\$ 548.302,72 (quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e dois reais e setenta e dois centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Umari/CE.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2015, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/materiais dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas do Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03	01	04.122.0037.2.004	33903000
08	01	12.122.0021.2.027	33903000
08	01	12.361.0231.2.035	33093000
10	01	10.122.0039.2.051	33903000
10	01	10.301.0049.2.053	33903000
10	01	10.301.0171.2.054	33903000
10	01	10.301.0171.2.056	33903000
10	01	10.302.0022.2.057	33903000
10	01	10.305.0191.2.062	33903000
11	01	08.244.0137.2.072	33903000
11	01	08.244.0137.2.074	33903000
11	01	08.244.0137.2.076	33903000
11	01	08.122.0057.2.063	33903000
11	01	08.122.0057.2.063	33903200
11	01	08.244.0137.2.073	33903000

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições do Instrumento Contratual e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.



Prefeitura Municipal de Umari
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.520.372/0001-98

- 8.1.4** - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5** - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto do Contrato.
- 8.1.6** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7** - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8** - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9** - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10** - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no Instrumento Contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Umari/CE, 24 de abril de 2015.

Gonçalo de Amarante Macena César
Pregoeiro Oficial do Município